

**PORTARIA N.º 46**

**“Reformula a Portaria n.º 73, de 21 de outubro de 2016”.**

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com determinação judicial do Processo n.º 0005280-85.2011.8.26.0318, resolve reformular a Portaria n.º 73, de 21 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 1º** - APOSENTA **SERGIO ALCIDES DIAS BACIOTTI**, CPF n.º 715.348.818-91, no cargo de Assistente Administrativo, com proventos integrais no valor de R\$ 4.965,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais) equivalentes a 100% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994, aplicado o fator redutor de 10% em conformidade com o Artigo 40, §§ 3 e 17 c/c §1º do Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003,

**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2018.

Leme, 05 de setembro de 2018.



**CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA**  
Diretora Presidente



**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência